

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO DE CONTA CORRENTE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL — EXECUÇÃO - NOTA PROMISSÓRIA - ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - ART. 566/CPC - GARANTIA HIPOTECÁRIA - PENHORA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DAVARA CÍVEL DA COMARCA DE
....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua, nº, por
intermédio de seu procurador, qualificado no mandato anexo, com escritório profissional na Avenida,
vem, respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
contra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na Rua,
brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº, com endereço na Rua e,, brasileiro, casado,
inscrito no CPF/MF sob nº, com endereço na Rua, de conformidade com os artigos 566 e seguintes
do Código de Processo Civil, demais dispositivos legais aplicáveis à matéria e pelos motivos expostos a
seguir: A autora exequente é credora dos requeridos executados pela importância líquida e certa de R\$
....., mais acréscimos legais, representada pelas notas promissórias abaixo discriminadas e escritura
pública de confissão de dívidas com garantia hipotecária, lavrada nas Notas doº Tabelionato desta
comarca, às folhas do Livro (anexas). Conforme se denota de referida escritura pública, os
requeridos executados, comprometeram-se a efetuar o pagamento do débito total em 10 (dez) parcelas
mensais e consecutivas no valor de R\$ cada, da seguinte forma: NP, R\$, Venc./..../....; NP,
R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc.
..../..../....; NP R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc./..../....; NP
R\$, Venc./..../....; NP R\$, Venc./..../....; Ocorre que até a presente data não houve qualquer
pagamento por parte dos executados e, conforme prev é a cláusula terceira de referida escritura pública,
caso houvesse inadimplemento das condições e prazos estabelecidos para o resgate da dívida, tais fatos
autorizariam a cobrança executiva. Desta forma, a escritura e os títulos a ela vinculados são plenamente
executáveis, sendo que o valor do débito atualizado até a presente data, incluindo a multa estipulada na
cláusula sexta de 20%, importa em R\$, conforme se denota da anexa memória de cálculo. Diante do
exposto, respeitosamente requer: I) sejam os executados citados, para pagarem no prazo legal de 24 horas,
o total da importância devida, devidamente acrescida de juros, correção monetária, custas processuais,
honorários advocatícios e demais cominações legais, inclusive nos dias e horas permitidos pelo § 2º, do
artigo 172, do Código de Processo Civil, ou que nomeiem bens à penhora, sob pena desta ser feita em
tantos bens quanto bastarem para a plena garantia da execução, tudo conforme o artigo 659 do Código de
Processo Civil; II) seja determinado ao Senhor Meirinho que, caso não encontre os executados, desde logo
efetue o arresto dos bens descritos na cláusula da referida escritura, observando as disposições legais
do artigo 653, do Código de Processo Civil; III) recaindo a penhora sobre bens imóveis, que esta seja
comunicada ao cartório competente, para que surta efeitos erga-omnes, bem como sejam intimados os
demais interessados. VALOR DA CAUSA: R\$ N. Termos, P. Deferimento., de de
Advogado